

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Dispõe sobre a inclusão do "Projeto Encontro de Seresteiros no Calendário Oficial de Eventos do Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé, a realização do Projeto Encontro de Seresteiros "MACAÉ CANTA SERESTA", a ser realizado anualmente, no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2015.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO

Publicação Dinis do 6 ot 15 ledição N.º 3593

Data 24/07/15 pag 08

Puin Punio 27.405

SEIN 1008